DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1725** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 15
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 15
Aviso de Licitação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3113 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.203.985,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.203.985,98**

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

330	10.303.0008.2057.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	23.444,06
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 86
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
331	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	491.660,83
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
332	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	86.888,11
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 86
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

329	15.452.0012.1002.0000	Serviços Públicos	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

322	15.451.0013.1011.0000	Urbanismo	503.216,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

323	08.244.0014.2026.0000	Servico Social	39.888,10
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 01 Setor de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3113 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

02 12 01 Setor de Cultura

324	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
325	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
326	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	4.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

327	10.304.0009.2047.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	4.888,11	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
328	10.304.0009.2047.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

285	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-1.203.985,98	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-1.203.985,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3113 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

Dourado, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3116 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$240.167,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.167,68**

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

344	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	10.476,45
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	300 027	Aquisi de Equipamentos e Material Perman	
345	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	6.122,14
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	300 033	FMS investimento SUS	
346	10.303.0008.2057.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	3.626,16
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	803 003	Emenda - 202527865313	
347	10.303.0008.2057.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	9.867,89
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	803 004	Emenda 202525965708	
348	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	5.817,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	803 005	Transferência Voluntária - 202526669580	
349	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	12.881,87
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	802 005	Emenda = 36000648045502500	
350	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	62.736,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	800 002	TRANSF.UNIAO PARL.EMENDA 202400684738	
351	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	138,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	800 006	TRANSF.UNIÃO 20240002716108-MARCOS PEREI	

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3116 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

352	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	6.078,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	802 004	Emenda = 25000.109364/2025-41		
353	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	8.904,48	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	802 003	Emenda = 25000.106858/2025-74		

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

333	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	3.379,14	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 01 08	
	01	TESOURO		
	800 008	TRANSF.UNIAO DEC.EMENDA 40350002-izar		
334	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	3.327,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	800 009	EMENDA MEU PET OS		
335	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	8.385,31	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	801 002	COMBATE AO AEDES AEGYPTI		
336	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	801 002	COMBATE AO AEDES AEGYPTI		
337	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	30.574,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	800 010	Emenda Federal 40350002-R.Izar OS		
338	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	7.452,91	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	800 011	Transf.Emenda Meu Pet Consumo		
339	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	5.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	800 012	Espaço PET/Uniforme Informatica MC		

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3116 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

340	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	800 013	Espaço PET/Uniforme /Informática OS	
341	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	800 014	Espaço PET/Uniforme/Informática EQ	
342	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	800 010	Emenda Federal 40350002-R.Izar OS	
343	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 08
	01	TESOURO	
	800 010	Emenda Federal 40350002-R.Izar OS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **240.167,68**

Fontes de Recurso	
01 08	30.574,00
01 08	82.944,51
01 08	126.649,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 09 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3117 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$497.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **497.000,00**

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

38	04.122.0003.2003.0000	Assistencia Juridica	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

60	04.123.0005.2005.0000	Servicos Financeiros	46.210,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
65	04.123.0005.2005.0000	Servicos Financeiros	15.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Setor de Planejamento

77	04.121.0006.2006.0000	Planejamento e Desenvolvimento Econômico	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

114	10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	44.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 01 Setor de Ensino Infantil

147	12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular	61.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3117 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

162	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	51.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
168	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	39.990,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

220	15.452.0012.2023.0000	Serviços Públicos	105.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 12 01 Setor de Cultura

260	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
261	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura	1.100,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

294	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

40	04.122.0003.2003.0000	Assistencia Juridica	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3117 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

02	04	01	Setor de Finanças		
	57		04.123.0005.2005.0000	Servicos Financeiros	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	61		04.123.0005.2005.0000	Servicos Financeiros	-46.210,00
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	01	Setor de Planejamento		
	71		04.121.0006.2006.0000	Planejamento e Desenvolvimento Econômico	-20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
	115		10.301.0008.2008.0000	Fortalecimento da atenção básica, ambulatorial e hospitalar	-44.800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil		
	135		12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular	-55.400,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	136		12.365.0010.2011.0000	Ensino Regular	-6.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental		
	156		12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	-9.955,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	160		12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	-24.690,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	165		12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	-5.345,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3117 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

02 08 02	Setor de Ensino Fundamental			
166	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular		-51.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 09 03	Setor de Serv Limpeza Pública			
215	15.452.0012.2023.0000	Serviços Públicos		-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
216	15.452.0012.2023.0000	Serviços Públicos		-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
221	15.452.0012.2023.0000	Serviços Públicos		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	Setor de Cultura			
264	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura		-51.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 15 01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária			
296	10.304.0009.2047.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
297	10.304.0009.2047.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

-497.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3117 , DE 09 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1881

Dourado, 09 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br
E-mail: pmdourad@terra.com.br

DECRETO Nº 3.125 /2.026
(De 11 de Fevereiro de 2.026)

"Estabelece o valor atualizado para pagamento dos Créditos de Pequeno Valor, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.252, de 26 de maio de 2.010 e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a variação acumulada pelo IPCA-IBGE que mede o nível da inflação no País;

CONSIDENRADO a necessidade de revisão dos valores estabelecidos na Legislação Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - O crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo valor, a partir da entrada em vigor deste Decreto, corresponda ao importe de **R$ 13.940,15** (treze mil novecentos e quarenta reais e quinze centavos), será considerado de pequeno valor, no Município de Dourado.

Parágrafo único. A quantia expressada no "*caput*" deste artigo corresponde à atualização monetária de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) de acordo com a variação do IPCA-IBGE apurada no exercício de 2025, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.252, de 26 de maio de 2.010.

Art. 2º - As despesas provenientes da execução deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, 11 de Fevereiro de 2.026.

Luiz Antonio Rogante Júnior
Prefeito Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.964 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
4°	MICHELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	43.281.502-8	351.539.718-79	20655763621

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada serão equivalentes a Faixa 1 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.848 DE 20.03.2025 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de fevereiro de 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de fevereiro de 2.026.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

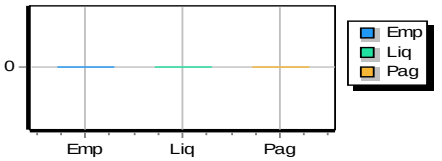
CODIGO 1009/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1009/26	**Kenan Medicamentos LTDA ME**	06/02/2026	06/02/2027		000006/26	006	0001/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA, SIMILAR E GENÉRICOS (LEI 9.787/99) PELO SISTEMA DE MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO TENDO COMO BASE OS PREÇOS MÁXIMOS REGISTRADOS NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) CONSTANTE NO SITE DA ANVISA (www.anvisa.com.br)

Valor Contratado: **R$ 1.125.000,00**
Valor Aditado/Ajustes: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 1.125.000,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3343	Kenan Medicamentos LTDA ME	21.257.684/0001-81	06/02/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**1.125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.125.000,00**

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

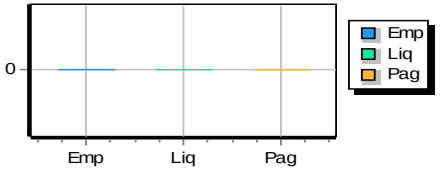
CODIGO 1010/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	1010/26	**F.DA SILVA - FARMACEUTICA ABC**	06/02/2026	06/02/2027		000006/26	006	0001/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA, SIMILAR E GENÉRICOS (LEI 9.787/99) PELO SISTEMA DE MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO TENDO COMO BASE OS PREÇOS MÁXIMOS REGISTRADOS NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) CONSTANTE NO SITE DA ANVISA (www.anvisa.com.br)

Valor Contratado: **R$ 375.000,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 375.000,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9902	F.DA SILVA - FARMACEUTICA ABC	31.672.192/0001-06	06/02/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**375.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**375.000,00**

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

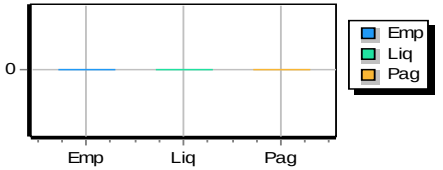
CODIGO 0013/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0013/26	**JOAO BATISTA GOMES**	06/02/2026	06/03/2026		000029/26	29	0020/26	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 28 Dias

CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA TOCAR NOS DIAS 14 E 15/02/2026, NO CARNADOURADO 2.026

Valor Contratado: **R$ 30.000,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 30.000,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3324	JOAO BATISTA GOMES	56.505.050/0001-85	06/02/2026

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 21/26
PROCESSO LICITATÓRIO N°100/2025
CONTRATO N° 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO - CNPJ 51.814.960/0001-26
CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE. CNPJ: 01.704.233/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA PARA GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE DOURADO S/P, ATRAVES DE LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO.

VALOR GLOBAL: R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 08/02/2026 a 08/05/26**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha – 02.03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

51- 3.3.90.36.00 – **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

Dourado, 06 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados que republicou:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 5.000 SACOS DE 25KGS DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A FRIO PARA REPAROS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DOURADO

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/02/2026 A 27/02/2026

DATA SESSÃO: 27/02/2026 – 09:00HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/21/pregao-eletronico/

Dourado, 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....